



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva do CA 233 - Caminhão VW 15.180 - placa DMN 1448, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	R\$5.115,00

**PREAMBULO:**

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: [compradireta@jaboticabal.sp.gov.br](mailto:compradireta@jaboticabal.sp.gov.br), informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:**

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	10/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	13/02/2026	10:00

**HABILITAÇÃO**

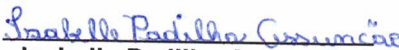
Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

**APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 09 de fevereiro de 2026.

  
Isabelle Padilha Assunção  
Agente de Contratação



ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE REFERÊNCIA

• OBJETO

Peças e serviço de mão de obra para o reparo do 002.010.003.008.010 - CA - 233 - CAMINHÃO VW 15.180 - DMN-1448

• FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Deve ser entregue em lote único para manter a padronização e a garantia das peças. O objeto solicitado é justificado visto que o ônibus encontra-se no endereço: Rua Miguel Lerro nº 300 bairro: Jardim Kennedy cidade: Jaboticabal – SP, o caminhão se encontra quebrado no endereço citado, a remoção para efetuar o reparo do mesmo devera ficar de responsabilidade da empresa assim como a entrega após efetuado o reparo, os custos destes transportes ficaram sob responsabilidade da empresa vencedora do certame, não será autorizado o reparo dentro de prédios públicos ou em vias públicas, para elaborar a proposta a empresa deverá fazer uma visita técnica e apresentar um orçamento prévio para garantir a real e total integridade e necessidade dos itens e serviços levantados, e posteriormente o caminhão será utilizado nos trabalhos da secretaria de obras.

• ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	serviço	Serviço de mão de obra
02	1	pç	Mola for 539-1
03	1	pç	Mola for 567-4
04	1	pç	Mola for 567-5
05	1	pç	Mola for 567-6
06	1	pç	Mola for 567-7
07	1	pç	Pino centro 12x12
08	2	Un	Porcas 12mm
09	2	Un	Parafusos 10x38
10	4	un	Grampos 7/8 x 82 x 580
11	8	un	Porcas duplas 7/8
12	8	un	Porca conica
13	2	Un	Arquiamentos
14	1	un	Jogo de bucha est. eixo dianteiro

• REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A empresa deverá fornecer garantia dos objetos e serviços entregues por um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;

- Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

### • OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;

### • LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- O objeto desta licitação deverá ser executado de forma única, após a emissão da Autorização de Fornecimento e ordem de serviço. O local de entrega será na Secretaria de Obras e Serviços Públicos sito à na Rua Miguel Lerro, nº 300, Bairro Jardim Kennedy, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 07:15 às 10:30 e das 12:45 às 16:00 hs. O caminhão se encontra quebrado no endereço citado, o caminhão se encontra quebrado no endereço citado, a remoção para efetuar o reparo do mesmo deverá ficar de responsabilidade da empresa assim como a entrega após efetuado o reparo, os custos destes transportes ficaram sob responsabilidade da empresa vencedora do certame, não será autorizado o reparo dentro de prédios públicos ou em vias públicas, para elaborar a proposta a empresa deverá fazer uma visita técnica e apresentar um orçamento prévio para garantir a real e total integridade e necessidade dos itens e serviços levantados
- A contratada terá um prazo de **até 10 (dias)** dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

### • CONDIÇÕES DE ENTREGA

- O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte,



## Prefeitura Municipal de Jaboticabal

quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **05 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### • INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

### • PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

### • RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO TERMO

  
\_\_\_\_\_  
**José Reinaldo Miciano**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	SERVIÇO	Serviço de mão de obra		
02	1	PÇ	Mola for 539-1		
03	1	PÇ	Mola for 567-4		
04	1	PÇ	Mola for 567-5		
05	1	PÇ	Mola for 567-6		
06	1	PÇ	Mola for 567-7		
07	1	PÇ	Pino centro 12x12		
08	2	UN	Porcas 12mm		
09	2	UN	Parafusos 10x38		
10	4	UN	Grampos 7/8 x 82 x 580		
11	8	UN	Porcas duplas 7/8		
12	8	UN	Porca conica		
13	2	UN	Arquiamentos		
14	1	UN	Jogo de bucha est. eixo dianteiro		
<b>VALOR GLOBAL</b>					



**DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.**

**DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.**

**Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do proponente**